Dossiê da emenda Pix 202643840003

Plano de ação 09032026-091424 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilvan da Federal
Beneficiário	VITÓRIA (ES)
Município / IBGE	Vitória / 3205309
População (IBGE)	343935
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	i. Objeto do Plano de Ação O presente plano de ação tem como objetivo a implantação e execução de núcleos esportivos sociais no município de Vitória, com a finalidade de ampliar o acesso ao esporte, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa visa oferecer atividades esportivas orientadas e diversificadas, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a formação cidadã dos participantes, por meio de práticas que valorizem disciplina, respeito, cooperação e bem-estar físico e emocional. ii. Metodologia A execução do projeto ocorrerá por meio da implantação de núcleos esportivos sociais distribuídos em regiões estratégicas do município de Vitória, priorizando áreas com maior índice de vulnerabilidade social. As atividades serão conduzidas por profissionais qualificados, incluindo coordenadores, professores de educação física e monitores, garantindo acompanhamento técnico, pedagógico e social adequado aos beneficiários. Serão ofertadas modalidades esportivas diversificadas, contemplando: Futebol Futsal Beach Soccer Voleibol Artes marciais Ginástica As atividades ocorrerão em encontros regulares ao longo da semana, organizadas por faixa etária e nível de desenvolvimento, respeitando as especificidades de cada público. Cada núcleo contará com planejamento pedagógico estruturado, controle de frequência e avaliação periódica do desempenho e da participação dos beneficiários. O projeto atenderá diretamente 400 participantes, assegurando inclusão, permanência e acompanhamento contínuo, com foco no desenvolvimento integral. O período de execução será de 24 meses, com início previsto em agosto de 2026 e término em julho de 2028. Durante esse período, serão promovidos eventos esportivos integradores, festivais e atividades complementares voltadas à cidadania, saúde e convivência social, ampliando o impacto do projeto na comunidade.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643840003 de Gilvan da Federal
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005803

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91424/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91424/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91424/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643840003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.